



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 1.798 DE 26 DE JANEIRO DE 2.022. LEI 1.699 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.0

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 167.021,74**, e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00 e 3.3.90.95.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo, 3.3.90.39.00 serviço de terceiro pessoa jurídica, 3.3.90.95.00 - indenização pela execução de trabalhos de campo, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU**, a importância de **R\$ 167.021,74** (cento e sessenta e sete mil, vinte e um reais e setenta e quatro centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **167.021,74**

	02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
427	10.301.1004.2032.0000	Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	
87.021,74			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 02706
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	010	270	PROPOSTA 36000.390026/2021-00 INCREM PAB
428	10.301.1004.2032.0000	Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	
45.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 02706

2		Recursos de Exercícios Anteriores
010	270	PROPOSTA 36000.390026/2021-00 INCREM PAB
429	10.301.1004.2032.0000	Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde
35.000,00		
		3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMP F.R.: 02706
2		Recursos de Exercícios Anteriores
010	270	PROPOSTA 36000.390026/2021-00 INCREM PAB

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO DE 2.021 APURADO EM 31/12/2.021, REFERENTE A PROPOSTA 36000.390026/2021-00 INCREMENTO PAB. 167.021,74

Fontes de Recurso

2	706	167.021,74
---	-----	------------

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU**, a importância de **R\$ 167.021,74** (cento e sessenta e sete mil, vinte e um reais e setenta e quatro centavos), na dotação orçamentária código 10.301.1004.2032 Fonte de Recurso 02 706 / **PROPOSTA 36000.390026/2021-00 INCREM PAB.**

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 26 de janeiro de 2.022

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 27/01/2022 às 08:47, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos Anexos-superavite_financeiro 78 SEMSAU	26/01/2022	145656
2	Anexos Anexos-superavite_financeiro 78 SEMSAU_FC	26/01/2022	145658

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o

